



A Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística solicita autorização do Excelentíssimo senhor Prefeito para abertura do Processo de Processo Licitatório, conforme informações abaixo:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	65175/2024 65775/2024
ÓRGÃO	SECRETARIA DA PROMOÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL E TURÍSTICA
TIPO	MENOR PREÇO
OBJETO	Locação de 5 (cinco) climatizadores de ar evaporativo portátil de 25.000M ³ /H para atender a demanda da Secretaria de Cultura de Apucarana Paraná.
VALOR TOTAL	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Trata-se de Dispensa de Licitação regido pela Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 936/2023.

Os recursos orçamentários e financeiros foram declarados e previstos pela Superintendência de Planejamento e Secretaria da Fazenda.

O processo administrativo foi submetido à Procuradoria Jurídica e a Controladoria Interna, tendo sido emitido **Parecer Favorável**, sob o aspecto legal.

Exercidas as demais etapas administrativas internas, encaminhamos o presente para as demais formalidades legais.





Maria Agar Vieira Borba Ferreira
Secretária da PROMATUR

- 1) De acordo;
- 2) Autorizo o prosseguimento do Processo Licitatório, desde que cumpridas às formalidades legais, em especial conforme o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 936/2023.

Sebastião Ferreira Martins Junior
(Júnior da FEMAC)
Prefeito do Município de Apucarana

